

**ATO 004/2026**

ATO N.º 004/2026

Dispõe sobre a nomeação de membro para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em decorrência de renúncia.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 102, § 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e tendo em vista a renúncia do Vereador Odilon Ernestino Barbalho (PSDB) ao cargo de Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Vereador Divaldo Lourenço Barbosa (PSDB) para ocupar a vaga de Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em substituição ao Vereador Odilon Ernestino Barbalho (PSDB), que renunciou ao referido cargo.

Parágrafo único. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Thyago Rocha Barbalho (PP)

Relator: Valdemar Freire da Silva (PP)

Membro: Divaldo Lourenço Barbosa (PSDB)

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha

**Código Identificador:** 34167222

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 26/03/2026. EDIÇÃO 231. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>